



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Decreto nº 054/2016

Esperantina, 28 de agosto de 2016.

Dispõe sobre Luto Oficial em virtude do falecimento do **Vereador e atual Presidente** da Câmara Municipal, **Antônio Aristides de Carvalho** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica:

- Considerando o falecimento do Vereador e atual Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, ocorrido nesta data, 28 de agosto de 2016;
- Considerando o imenso empenho de homem público pelo progresso de Esperantina-PI e;
- Considerando o chefe de família e amigos exemplar;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial por três dias em todo município de Esperantina, Estado do Piauí e **ponto facultativo o dia 29 de agosto de 2016**, em virtude do falecimento do Vereador e atual Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, **Antônio Aristides de Carvalho**.

Parágrafo Único Justifica-se a merecida homenagem concedida no caput deste artigo ao homem público, que exerceu com zelo e responsabilidade quatro mandatos de Vereador (exercendo o quarto mandato) e atualmente Presidente da Câmara Municipal de Esperantina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita